

a 30/08/2019

*Maria Bernarda*  
Secretário de Administração



A partir de 16/08/2019

*Maria Bernarda*  
Secretário de Administração

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

LEI Nº 3.744 de 16 de agosto de 2019.

**Abre crédito adicional especial, autoriza a devolução de rendimentos e dá outras providências.**

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a devolução de R\$ 3.451,18 (três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos) de rendimentos dos recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 862002/2017/MAPA/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, sendo R\$ 133,01 (cento e trinta e três reais e um centavo) de rendimentos de exercícios anteriores e R\$ 3.318,17 (três mil, trezentos e dezoito reais e dezessete centavos) de rendimentos até 30 de junho de 2019, além dos rendimentos posteriores a este período, até a data da efetiva devolução.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 133,01 (cento e trinta e três reais e um centavo), para cobertura da seguinte dotação orçamentária:

02 08 01 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO	
1072 20.606.0173.2089.0000 MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA.....	R\$ 133,01
4.4.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte de Recurso: 1149 RECURSO PRODESA MAPA	

Art. 3º O crédito aberto na forma do art. 2º desta Lei será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:.....	R\$ 133,01
Fontes de Recurso:	
1149.....	R\$ 133,01

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de agosto de 2019, 59º da Emancipação.

*Valdir Bianchet*  
Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 16/08/2019  
*Maria Bernarda Grandi*